



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela alínea “f” Inciso “I”, do Artigo “32” da Resolução nº 048/08 de 25/08/2008 - Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor **DERLI PADILHA**, 1º suplente da Coligação PSB/PV/PCdoB/SD/PROS, devidamente filiado ao Partido Solidariedade (SD), para, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, tomar posse temporariamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação, salvo motivo justo, sob pena de ser considerado renunciante, visando ocupar o cargo de vereador na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, na vaga pertencente ao edil **GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA**, licenciado por tempo indeterminado para assumir cargo de Secretário Municipal.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

RG;

CPF;

Comprovante de residência;

Título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;

Certificado de dispensa do serviço militar;

Carteira de motorista;

Diploma de posse;

Declaração de bens;

Certidão de casamento (se casado);

Documentação pessoal dos filhos, se menores de idade, bem como do cônjuge;

Comprovante de conta bancária.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente